



EMENDA Nº 475

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:

IMPOSITIVA

COMUM

DESTINO DOS RECURSOS:

| | |
|--|---|
| Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6004.08.0243.0173 |
|--|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Nº do Proj. ou Ativ.: 4173 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PCDs - FMAS |
|--------------------------------------|---|

Descrição: CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM DIVERSOS COMPROMETIMENTOS FÍSICOS E PSICOMOTORES.

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

| | |
|---|--|
| Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes | Valor acrescentado: 150.000,00 |
| Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta | |

| | |
|--|---|
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | Valor acrescentado: 000.000.000 |
| Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica | |

| | |
|--|---|
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | Valor acrescentado: 000.000.000 |
| Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica | |

| | |
|--|---|
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | Valor acrescentado: 000.000.000 |
| Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica | |

Total: 150.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|--|---|
| Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊN- CIA/PARLAMENTAR | | Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 9996 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: Tesouro - livre - Administração Direta | | |
| Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS | | Valor retirado: 150.000,00 |

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|--|---|
| Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão | | Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 0000 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica | | |
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | | Valor retirado: 000.000.000 |

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|--|---|
| Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão | | Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 0000 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica | | |
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | | Valor retirado: 000.000.000 |

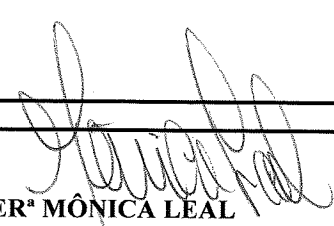
5- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | | |
|---|--|---|--|
| Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão | | Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000 | |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 0000 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade | | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | | |
| Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica | | | |
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | | Valor retirado: 000.000.000 | |

6- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | | |
|---|--|---|--|
| Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão | | Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000 | |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 0000 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade | | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | | |
| Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica | | | |
| Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica | | Valor retirado: 000.000.000 | |

JUSTIFICATIVA: Conforme documento anexado

| | |
|--|--|
| Data do recebimento: / / | Nome e assinatura do Vereador:  VERª MÔNICA LEAL |
|--|--|

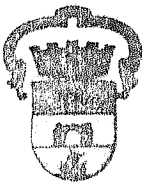


Câmara Municipal de Porto Alegre

JUSTIFICATIVA

A Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia é uma organização não governamental que foi instituída em 1977, tendo seu registro em 1978, a qual assiste a crianças e adolescentes com deficiências múltiplas (neurolesionados).

Conforme Lei nº 5.213, de 15 de dezembro de 1982, foi Declarada de Utilidade Pública, atendendo ao disposto no art. 122 inc. XII da Lei Orgânica do Município.



LEI Nº 5213

Declara de utilidade pública
a CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA
DE CÁSSIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, a CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, sociedade civil de fins filantrópicos, com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 1982.

Cleom Guatimozim,
Presidente da Câmara Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.

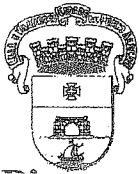
J. Ester Von Zuccalmaglio,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e publique-se.

João Antônio Dib,
Secretário do Governo Municipal.

/MECS.

35018/82 x



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE REGULAÇÃO ESCOLAR

CERTIDÃO

Revedo nossos arquivos, certificamos, para fins de direito, que a **CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA**, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 5.213, de 15 de dezembro de 1982, publicada no Diário Oficial de 17 de dezembro de 1982, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de um (1) ano a contar de 10 de maio de 2019.

Porto Alegre, 12 de abril de 2019.

Dr. Adriano Naves de Brito,
Secretário Municipal de Educação

Casa Do Excepcional Santa Rita De Cassia

CNPJ: 89.519.409/0001-22


AV. Martim Félix Berta nº 1423/Bairro Rubem Berta/Porto Alegre/CEP 91250-200

Email: casasantarita@casasantarita.com.br

www.casasantarita.com.br

DADOS INSTITUCIONAIS

| | | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|--|
| Órgão/Entidade Proponente: Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia | | CNPJ: 895194090001-22 | |
| Endereço: Estrada Martim Felix Berta, 1423 Bairro Rubem Berta. | | | |
| Cidade: POA | UF: RS | CEP 91250200 | DDD/Telefone: (51)33876175 (51)33876495 |
| Conta Corrente: 06.046259-26 | Banco: Banrisul | Agência 0042 | Praça de Pagamento Porto Alegre |
| Responsável Técnico: Adilson Batista Carvalho Bittencourt | | CPF: 017.144.500-74 | |
| CI/Órgão Expedidor 7096215673/ SSP/RS | Cargo Coord. Geral | Função: Coordenação | |
| Endereço: Rua Ernesto Porfírio dos Reis nº405 - Hípica | | | CEP: 91755-040 |
| Home Page: www.casasantarita.com.br | | | |
| E-mail: administrativo@casasantarita.com.br / casasantarita@casasantarita.com.br | | | |
| Município: Porto Alegre/RS | | | |
| Representante Legal: Maria Irene Abrantes / André Fellipe Xavier | | | |
| Utilidade Pública Estadual: 323.0012/82 | | Registros STAS: 8153 | |
| Certificado de Fins Filantrópicos: 44006.002037/96-11 | | | |
| Registro CMDCA 312 | | Registro CMAS 10/98 | |



Casa Do Excepcional Santa Rita De Cassia

CNPJ: 89.519.409/0001-22

AV. Martim Félix Berta nº 1423/Bairro Rubem Berta/Porto Alegre/CEP 91250-200

Email: casasanatarita@casasantarita.com.br

www.casasantarita.com.br

APRESENTAÇÃO

A Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, organização não governamental instituída em 1977 informalmente e com registro no Cartório Especial em 1978, teve sua origem na necessidade de preencher a lacuna na atenção em Programa de Abrigo (Hoje Acolhimento Institucional) para crianças e adolescentes com Deficiência Múltipla (Neurolesionados) apresentando retardo global do desenvolvimento e totalmente dependentes de terceiros nas AVDS-Atividades de Vida Diária.

FADERS conceitua Deficiência Múltipla "Associação de duas ou mais deficiências, que é toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade".

Algumas senhoras da sociedade Porto Alegrense imbuídas de espírito solidário e com muita dedicação e afeto abraçaram esta causa e com muito trabalho e maestria conduzem estas ações até hoje para a melhor qualidade de vida e bem estar das quarenta e três pessoas em Acolhimento e perspectiva de ampliação para 60 pessoas brevemente.

Nos termos do inciso 1º do Art. 101 do ECA "O Acolhimento Institucional e o Acolhimento Familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade".



Casa Do Excepcional Santa Rita De Cassia

CNPJ: 89.519.409/0001-22

AV. Martim Félix Berta nº 1423/Bairro Rubem Berta/Porto Alegre/CEP 91250-200

Email: casasantarita@casasantarita.com.br

www.casasantarita.com.br

A casa do Excepcional Santa Rita de Cássia é uma instituição que funciona há 39 anos, e que atende a um total de 30 acolhidos com diversas limitações físicas e cognitivas, sendo uma instituição da sociedade civil sem fins econômicos, atuante na área da Assistência Social de Alta Complexidade na classificação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de “**Alta Complexidade**” aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Porem tem atendimentos para Habilitação/Reabilitação de acordo com a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social).

Segundo o Decreto nº3298 de 20 de dezembro de 1999. Habilitação/Reabilitação “É o processo orientado a possibilitar que a pessoa portadora de deficiência, a partir da identificação de suas potencialidades laborativas, adquira o nível suficiente de desenvolvimento profissional para ingresso e reingresso no mercado de trabalho e participar da vida comunitária”.

Atualmente nossa instituição atende a crianças, adolescentes e adultos com diversos comprometimentos físicos e psicomotores, que dependem de uma dieta específica e alimentação especial para realizar a nutrição biológica necessária para a conservação de sua organização física. Dentre todas as particularidades que encontramos em nossos acolhidos, destacamos os oito casos de dieta via sonda gástrica, e que demandam de dietas prontas encontradas no mercado, e que são extremamente específicas para cada caso,



Casa Do Excepcional Santa Rita De Cassia

CNPJ: 89.519.409/0001-22

AV. Martim Félix Berta nº 1423/Bairro Rubem Berta/Porto Alegre/CEP 91250-200

Email: casasanatarita@casasantarita.com.br

www.casasantarita.com.br

passando pelo crivo da nutricionista clinica que a entidade dispõe para os atendimentos aos acolhidos no tocante a alimentação.

Algumas dietas recebemos pelo estado, que nos assiste nesse quesito quase que integralmente, porém há alguns casos que não conseguimos o fornecimento pelo estado, e que necessitamos fazer a aquisição direta, com pagamento com verba própria, da alimentação indispensável a cada um deles.

PARCERIAS

Nossa Instituição conta na atualidade com convênio junto a FASC, nossa parceira de longa data, nota fiscal gaúcha e Funcriança, e no mais sobrevivemos com ajuda de doações e captação de recursos via projetos.

Casa Do Excepcional Santa Rita De Cassia

CNPJ: 89.519.409/0001-22

AV. Martim Félix Berta nº 1423/Bairro Rubem Berta/Porto Alegre/CEP 91250-200

Email: casasantarita@casasantarita.com.br

www.casasantarita.com.br

EQUIPE

| Identificação nominal dos recursos humanos por área | | Cargo | Vinculo Institucional | Nº Registro Classe | Carga horária Semanal | Folga |
|---|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|
| ADM | Adilson Batista Carvalho Bittencourt | Coord. Geral | C.L.T. | 4110-10 | 44hs | dom. |
| | Ana Elisa Schultz de Oliveira | administrativo | C.L.T. | 4110-10 | 32hs | sab. e d |
| | Eduardo de Souza Jung | Sup. Financeiro | C.L.T. | 4101-05 | 40hs | sab. e d |
| | | | | | | |
| EQUIPE TÉCNICA | Adriane Mendelski Nunes | Enfermeira | C.L.T. | 2235-05 | 36hs | dom. |
| | Eliane Cardoso de Oliveira | Assistente Soc. | C.L.T. | 2516-05 | 20hs | sab. e d |
| | Kelen Silveira da Rosa | Fisioterapeuta | C.L.T. | 2236-05 | 20hs | sab. e d |
| | Rozeni Paludo | Enfermeira | C.L.T. | 2235-05 | 36hs | dom. |
| | Simone Azevedo Guterres | Nutricionista | C.L.T. | 2237-10 | 20hs | seg, qui sab e d |
| | Simone dos Santos Piva | Fisioterapeuta | C.L.T. | 2236-05 | 20hs | sab. e d |
| EDUCADORES | Alda Cristina Espindola Guimarães | Cuidador | C.L.T. | 5162-20 | 36hs | 12/36 |
| | Amélia Terezinha Moura Boaventura | Cuidador | C.L.T. | 5162-20 | 36hs | 12/36 |
| | Bruno Malheiros | Cuidador | C.L.T. | 5162-20 | 36hs | 12/36 |
| | Lisiane Dorneles dos Santos | Cuidador | C.L.T. | 5162-20 | 36hs | 12/36 |
| | Loeci Nunes | Cuidador | C.L.T. | 5162-20 | 36hs | 12/36 |
| | Neida da Silva Rodrigues | Cuidador | C.L.T. | 5162-20 | 36hs | 12/36 |
| | Camila Rodrigues Pereira | Téc. Enfermagem | C.L.T. | 3222-05 | 36hs | 12/36 |
| | Cleuci Rehbein Rodrigues | Téc. Enfermagem | C.L.T. | 3222-05 | 36hs | 12/36 |
| | Daiane Correia da Silva | Téc. Enfermagem | C.L.T. | 3222-05 | 36hs | 12/36 |

Casa Do Excepcional Santa Rita De Cassia

CNPJ: 89.519.409/0001-22

AV. Martim Félix Berta nº 1423/Bairro Rubem Berta/Porto Alegre/CEP 91250-200

Email: casasanatarita@casasantarita.com.br

www.casasantarita.com.br

| | | | | | | |
|------|--------------------------------------|--------------------|--------|---------|------|----------|
| | Danieli de Matos Padilha | Téc. Enfermagem | C.L.T. | 3222-05 | 36hs | 12/36 |
| | Jéssica Karollina Vieira dos Santos | Téc. Enfermagem | C.L.T. | 3222-05 | 36hs | 12/36 |
| | Jose Henrique Lima de Souza | Téc. Enfermagem | C.L.T. | 3222-05 | 36hs | 12/36 |
| | | | | | | |
| | Jurema Kepler da Rocha | Téc. Enfermagem | C.L.T. | 3222-05 | 36hs | 12/36 |
| | Jussie Estigarribia Demetrio | Téc. Enfermagem | C.L.T. | 3222-05 | 36hs | 12/36 |
| | Luana dos Santos Oswald | Téc. Enfermagem | C.L.T. | 3222-05 | 36hs | 12/36 |
| | Natasha dos Santos Pohlmann | Téc. Enfermagem | C.L.T. | 3222-05 | 36hs | 12/36 |
| | Rosinele Cardoso Ferreira | Téc. Enfermagem | C.L.T. | 3222-05 | 36hs | 12/36 |
| | Sandra Farina da Costa | Téc. Enfermagem | C.L.T. | 3222-05 | 36hs | 12/36 |
| | | | | | | |
| SG | Adriane Teresinha Fischer da Silva | Serv. Gerais | C.L.T. | 5142-25 | 44hs | dom. |
| | Carmem Lucia Soares de Oliveira | Serv. Gerais | C.L.T. | 5142-25 | 44hs | dom. |
| | Fernando Augusto Pitzer Machado | Serv. Gerais | C.L.T. | 5142-25 | 44hs | dom. |
| | Ivana Ramiro da Silva | Serv. Gerais | C.L.T. | 5142-25 | 44hs | dom. |
| | | | | | | |
| COZ. | Lidia de Franca Rocha | Aux. Cozinha | C.L.T. | 5135-05 | 44hs | sab. e d |
| | Mariza Vieira Batista | Cozinheira | C.L.T. | 5132-05 | 44hs | dom. |
| | Aparecida de Fátima Ferreira Martins | Cozinheira | C.L.T. | 5132-05 | 44hs | dom. |
| | | | | | | |
| MOT. | Jonathan Luiz Rocha Fiuza | Motorista | C.L.T. | 7825-10 | 44hs | sab. e d |

Fazenda
Ministério da Fazenda



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.519.409/0001-22 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/04/1978 |
| NOME EMPRESARIAL CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência dependência química não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO EST MARTINS FELIX BERTA | NÚMERO 1423 | COMPLEMENTO CASA |
| CEP 91.250-200 | BAIRRO/DISTRITO RUBEM BERTA | MUNICÍPIO PORTO ALEGRE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

